



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 55/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Expedito Gonçalves Ferreira Netto

Número do CPF: 932.794.932-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - SNPI

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 580007 - SNPI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal do Amazona – IFAM/Campus Maués

Nome da autoridade competente: **Jaime Cavalcante Alves**

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Campus Maués – UG 158563

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Maués – UG 158563

**3. OBJETO:** Fornecer treinamento especializado e prático para estudantes de curso Técnico em Agropecuária, à piscicultores, comunidades ribeirinhas e povos tradicionais, feirantes, donos de bar e restaurantes e pessoas que pretendem iniciar na área de piscicultura. Com o objetivo de desenvolver e/ou atualizar habilidades na área de sistemas de produção, manejo nutricional, qualidade da água e processamento de peixes amazônicos, com o propósito de impulsionar de forma sustentável a piscicultura na cidade de Maués, fortalecendo o empreendedorismo e conseqüentemente a economia local e além de contribuir para a preservação dos ecossistemas aquáticos na região.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1: Planejamento e Estruturação do Curso**

Ação 1: Elaborar um programa de treinamento abrangente que cubra as principais técnicas e conceitos sobre sistema de produção, nutrição, qualidade da água e processamento de espécies de peixes amazônicos.

Ação 2: Definir e Adquirir materiais necessários para as atividades práticas e teóricas do curso.

Ação 3: Selecionar e alocar uma equipe de instrutores em piscicultura.

#### **Meta 2: Inscrição e Seleção de Participantes**

Ação 1: Divulgar o curso e seus benefícios para a comunidade local, pescadores, estudantes e comunidades ribeirinha e povos tradicionais e profissionais do setor.

Ação 2: Criar e estabelecer critérios de seleção transparentes e justos para garantir que os participantes tenham o perfil adequado e o compromisso necessário.

#### **Meta 3: Realização do Curso de Capacitação**

Ação 1: Ministrar aulas teóricas e práticas, cobrindo tópicos como:

- Sistema de produção: panorama da produção de peixes no Brasil, sanidade, classificação dos sistemas de produção (sistemas extensivos, semi-intensivo, intensivo e superintensivo), qualidade da água, Biometria e arraçoamento.

- Nutrição de peixes: Alimentos: características, composição e classificação; Noções de anatomia, fisiologia do sistema digestório e hábitos alimentares dos peixes; Exigências nutricionais (proteínas e aminoácidos, lipídios, energia, carboidratos, vitaminas e minerais) de organismos peixes; principais alimentos utilizados como ingredientes na formulação de ração e alimentos alternativos e Balanceamento de rações nas diferentes fases de cultivo.

- Processamento do pescado: O pescado como alimento, composição química e seu valor nutricional; Controle da qualidade do pescado; Beneficiamento do Pescado: Limpeza, evisceração, postas, filé, corpinho; Processamento do pescado: Conservação por abaixamento da temperatura; Conservação por Salga; Conservação por Secagem; Conservação por defumação; Enlatados; Conservação por fermentação; Elaboração de produtos a base de pescado (Hambúrgueres, Bolinhos, Embutidos, Empanados, Linguças, entre outros); Análise sensorial do pescado fresco e processado.

Ação 2: Promover sessões práticas em laboratório e em instalações de piscicultura, permitindo que os participantes apliquem seus conhecimentos adquiridos.

#### **Meta 4: Acompanhamento e Avaliação**

Ação 1: Acompanhar e reforça o aprendizado dos participantes periodicamente, identificando áreas que necessitam de reforço e fornecendo feedback.

Ação 2: Coletar feedback dos participantes para avaliar a qualidade do curso, identificar melhorias e ajustar o programa, se necessário.

#### **Meta 5: Apoio à Implementação Prática**

Ação 1: Acompanhar e fornecer assistência técnica para os participantes após a conclusão do curso, com o objetivo de auxiliar na implementação das técnicas de criação e de processamento aprendidas em suas respectivas atividades de piscicultura.

#### **Meta 6: Disseminação do Conhecimento**

Ação 1: Produzir materiais didáticos e manuais que documentem as técnicas de criação e processamento de peixes e disponibilizá-los para acesso público.

#### **Meta 7: Monitoramento de Resultados e Impacto**

Ação 1: Realizar acompanhamento a longo prazo dos participantes do curso e coletar dados sobre o impacto das técnicas de criação em suas atividades de piscicultura.

#### **Meta 8: Relatório de Avaliação e Continuidade**

Ação 1: Elaborar um relatório técnico sobre a realização do projeto, destacando as potencialidades das ações desenvolvidas e apontando as necessidades técnicas para a continuidade do curso, norteadas por possíveis melhorias.

Ação 2: Procurar firmar parcerias de financiamento, para oferta o curso de forma contínua.

Essas ações e metas visam criar um projeto de capacitação eficaz e abrangente que contribua para o desenvolvimento sustentável da piscicultura no estado do Amazonas e promova a conservação dos recursos pesqueiros na região.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED) é essencial para viabilizar e sustentar o projeto de capacitação em Reprodução em Cativeiro de Espécies de Peixes no Estado do Amazonas, dada a sua importância e potencial impacto positivo na região. Abaixo estão as justificativas e motivações para a celebração deste acordo:

#### **1. Importância do Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura na Região Amazônica:**

A população Brasileira tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, tornando-se necessário aumentar a oferta por alimentos de qualidade e de baixo custo. No entanto a falta de conhecimento técnico inviabiliza alguns sistemas de produção. Dentre as atividades do agronegócio a piscicultura é uma das atividades que mais tem crescido nos últimos dez anos no Brasil. Levando em consideração as características favoráveis para a produção de peixes no estado do Amazonas como condições climáticas, variedade de espécies adaptadas e disponibilidade de água, a criação de peixes em sistemas de criação é baixa no Estado. Frente a redução dos estoques pesqueiros da região, devido a pesca predatória e as secas que têm atingido a região nos últimos anos, a piscicultura é uma alternativa sustentável para produzir proteína de qualidade e de baixo custo, contribuindo para reduzir os problemas socioeconômico de algumas localidades, além de contribuir com a preservação dos recursos pesqueiros da região.

#### **2. Redução da Pesca Predatória:**

A capacitação técnica fornecida pelo projeto permitirá que os participantes desenvolvam habilidades para criar peixes em diferentes sistemas de produção o que contribuirá para a redução da pesca predatória, reduzindo assim a pressão sobre os ecossistemas aquáticos da região.

#### **3. Desenvolvimento da Piscicultura Local:**

Os cursos ofertados pelo projeto fornecerão informações suficientes para que os participantes possam iniciar ou aprimorar seus sistemas de criação de peixes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da piscicultura e para a geração de emprego e renda, oriunda das vendas dos peixes ou de produtos elaborados a partir destes.

#### **4. Fortalecimento da Economia Local:**

Ao oferecer informações teóricas e práticas sobre a criação e processamento de peixes amazônicos, o projeto contribuirá para impulsionar a produção de peixes de interesses econômicos como o tambaqui, pacu, jaraqui e piaú, dentre outras, além da elaboração de novos produtos feitos com peixes. Com base neste contexto, o projeto vai fortalecer a cadeia produtiva da piscicultura na cidade de Maués-Am, aumentando a oferta de peixes no mercado e fortalecendo a economia da cidade.

#### **5. Uso Eficiente de Recursos Públicos:**

A celebração do TED é uma demonstração do compromisso do poder público em investir de forma eficiente em projetos que beneficiarão a população. O projeto será conduzido por uma instituição de renome, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM – Campus Maués e conta com a expertise do Professor Dr. Johnny Martins de Brito

#### **6. Impacto Social e Ambiental Positivo:**

O projeto além de impulsionar a piscicultura local, tem também o papel de ensinar novas técnicas de produção e conscientização ambiental que contribuirá para preservação dos recursos pesqueiros e com segurança alimentar das populações ribeirinhas.

#### **7. Parceria Público-Privada e Sustentabilidade Futura:**

A celebração do TED pode abrir portas para futuras parcerias público-privadas, investimentos e colaborações, assegurando a continuidade do projeto e sua expansão para outras regiões. Portanto, a celebração de um TED é essencial para garantir a viabilidade e o sucesso do projeto de capacitação em Reprodução em Cativeiro de Espécies de Peixes de Importância Econômica no Estado do Amazonas. Este projeto tem o potencial de contribuir significativamente para a conservação dos recursos pesqueiros, o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, tornando-o digno de apoio e investimento.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim  
(X) Não

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Seguro: Custos relacionados a apólices de seguro que podem ser necessárias para cobrir riscos associados ao projeto.
2. Despesas Administrativas: Isso engloba despesas relacionadas à administração geral do projeto, como contabilidade, recursos humanos, aquisições, gestão de contratos e outros serviços administrativos.
3. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal: Despesas com treinamento e desenvolvimento de pessoal envolvido no projeto, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos.
4. Material de Escritório e Suprimentos: Custos associados à aquisição de material de escritório, suprimentos e equipamentos de escritório necessários para a administração do projeto.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento e Estruturação do Curso	Und.	01	0	0	Mês 1	Mês 5
PRODUTO 1	Plano do Curso	Und.	01	0	0	Mês 1	Mês 5
PRODUTO 2	Infraestrutura	Und.	01	0	0	Mês 1	Mês 5
PRODUTO 3	Equipe	Und.	03	R\$ 75.000,00	R\$ 225.000,00	Mês 1	Mês 5
META 2	Inscrição e Seleção de Participantes	Inscritos	120	0	0	Mês 6	Mês 11
PRODUTO	Número de Pessoas atendidas	Inscritos	120	0	0	Mês 6	Mês 11
META 3	Realização do Curso de Capacitação	Ofertas	03	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	Mês 6	Mês 11
PRODUTO	Turmas ofertadas	Ofertas	03	0	0	Mês 6	Mês 11
META 4	Acompanhamento e Avaliação	Inscritos	120	0	0	Mês 6	Mês 12
PRODUTO	Avaliação dos participantes	Inscritos	120	0	0	Mês 6	Mês 12

META 5	Apoio à Implementação Prática	Und.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	Mês 13	Mês 15
PRODUTO 1	Inscritos formados	Inscritos	120	0	0	Mês 13	Mês 15
PRODUTO 2	Assistência Técnica (projetos de extensão)	Und.	10	0	0	Mês 13	Mês 15
META 6	Disseminação do Conhecimento	-	-	-	-	-	-
PRODUTO 1	Eventos de popularização	Und.	04	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	Mês 6	Mês 12
PRODUTO 2	Material Bibliográfico	Und.	480	R\$ 150,00	R\$ 72.000,00	Mês 4	Mês 6
META 7	Monitoramento de Resultados e Impacto	Und.	10	0	0	Mês 6	Mês 18
PRODUTO 1	Projetos de extensão	Und.	05	0	0	Mês 6	Mês 18
PRODUTO 2	Projetos de iniciação Científica	Und.	05	0	0	Mês 6	Mês 18
META 8	Relatório de Avaliação e Continuidade	Und.	01	0	0	Mês 19	Mês 24
PRODUTO 1	Relatório do projeto	Und.	01	0	0	Mês 19	Mês 22
PRODUTO 2	Novos TED e Editais	Und.	02	0	0	Mês 22	Mês 24

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 500.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339020 Bolsa	Não	R\$ 300.000,00
339039 Serviços	Não	R\$ 100.000,00
339030 Consumo	Sim	R\$ 100.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data

Jaime Cavalcante Alves  
Instituto Federal do Amazonas - Campus Maués

**13. APROVAÇÃO**

Local e data

Expedito Gonçalves Ferreira Netto  
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares  
Secretária Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CAVALCANTE ALVES, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 08/12/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 08/12/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32621389** e o código CRC **D379A4EE**.

---